



00057919320074013700

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 0005791-93.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.005942-9) - 11ª VARA - SÃO LUÍS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO  
11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL  
PROCESSO N.: **0005791-93.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.005942-9)**  
CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: **POLARY E PISK LTDA**  
**CORRESPONSÁVEL: ROSEMARY POLARY PISK**  
CDAs: FGMA200700117 E CSMA200700118  
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.366,38 (atualizável à data do pagamento)  
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

**DE: ROSEMARY POLARY PISK**, pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 347.568.257-53, **atualmente em lugar incerto e não sabido.**

**FINALIDADE:**

- 1. CITAR** o(s) **CORRESPONSÁVEL** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou garantir a execução, sob pena de penhora do(s) bem(ns) necessário(s) para a satisfação da dívida.
- 2. INTIMAR** o(s) **CORRESPONSÁVEL** acerca do **ARRESTO ON LINE REALIZADO** nos autos do processo em epígrafe, e para, nos termos do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, **no prazo de 05 (cinco) dias**, comprovar se: a) as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; b) ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Rejeitada ou não apresentada manifestação, converter-se-á a indisponibilidade em penhora (art. 854, §5º do CPC).
- 3. ADVERTIR** – Citado, converte-se o arresto em penhora em caso de não pagamento (art. 830, § 3º, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Qd. 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: [11vara.ma@trf1.jus.br](mailto:11vara.ma@trf1.jus.br)

São Luís - MA, 4 de maio de 2018.



00057919320074013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 0005791-93.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.005942-9) - 11ª VARA - SÃO LUÍS

(Assinatura Eletrônica)  
**Wellington Cláudio Pinho de Castro**  
**Juiz Federal**